



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Diretoria-Geral

PORTARIA Nº 171/2018/DG - Manaus, 21 de junho de 2018

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO que cabe à Autoridade Competente Administrativa, nos termos do disposto no artigo 2, inciso XIII da Resolução CNJ No.182/2013, designar Equipe de Planejamento da Contratação para Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação para estudo e planejamento de possível contratação do serviço de garantia dos Switches, conforme **Matéria Administrativa 8484/2018**.

R E S O L V E

DESIGNAR os servidores **EVANDRO VIDÉO DE SOUZA JÚNIOR**, Técnico Judiciário, Diretor da Coordenadoria de Suporte – Classe- B- Padrão- NI-B10- Função- CJ-02, (Integrante Demandante), **EDUARDO CARVALHO DE SOUZA**, Analista Judiciário - Apoio Esp. - Tecnologia da Informação, Chefe da Seção de Comunicação, Classe B - Padrão NS-B10, Função- FC-05 (Integrante Técnico) e **MARIA DA PENHA TOYODA HITOTUZI**, Analista Judiciário – ADM- Chefe da Seção de Licitação, Classe C, Padrão- NS C13, Função- FC-05, (Integrante Administrativo), para **compor a Equipe de Planejamento da Contratação**, nos termos e atribuições da Resolução CNJ nº 182/2013, artigos 3º a 5º e 8º a 18, **da contratação do serviço de garantia dos Switches**, conforme Matéria Administrativa- 8484/2018.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Assinado eletronicamente
Ildfonso Rocha de Souza
Diretor-Geral- TRT11ª RegiãoTRT11ª